



**Dom Miguel Angelo Freitas Ribeiro,
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo diocesano de Oliveira,
para perpétua memória.**

Decreto 05/2021

Prot. 047 - Livro 05 - Fl. 127

**Prorroga o Decreto 04/2021 e dá novas orientações sobre as
celebrações em tempo de pandemia**

Ao revmo. Clero e amados diocesanos de Oliveira, saúde, paz e bênçãos no Senhor.

Considerando:

- O agravamento da pandemia em nossa região, a superlotação dos hospitais, tanto nas UTIs como nas enfermarias para pacientes do COVID-19, com o colapso da rede de saúde em Minas Gerais;
- Tendo ouvido numerosos bispos de todo o Brasil;
- Tendo consultado os documentos da Congregação para o Culto Divino e da CNBB sobre as celebrações pascais;
- O que foi acordado em reunião do Conselho Presbiteral, de que, na terça-feira da Semana das Dores, de acordo com a evolução dos dados sobre a pandemia em nossa diocese, seriam dadas novas orientações sobre a Semana Santa a serem revistas no Tempo Pascal;
- Depois de reunir hoje dia 23, em videoconferência, os Conselhos Presbiteral e de Consultores,
- *“Pensadas para tempos normais, as normas e diretrizes contidas nos livros litúrgicos não são inteiramente aplicáveis em momentos excepcionais de crise como estes. Por isso, o Bispo, como moderador da vida litúrgica da sua Igreja, é chamado a tomar decisões prudentes para que as celebrações litúrgicas se realizem com frutos para o povo de Deus e para o bem das almas que lhe foram confiadas, respeitando a proteção da saúde e do que prescrito pelas autoridades responsáveis pelo bem comum” (Nota da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos as Celebrações da Semana Santa de 2021 de 17-2-2001).*



Havemos por bem decidir o que se segue:

1. Em toda a diocese de Oliveira, a partir de 26 de março, como já tem sido feito, as celebrações da Semana Santa serão realizadas com reduzido número de pessoas, com transmissão pelas mídias paroquiais.
2. Se houver permissão das autoridades municipais, as igrejas poderão permanecer abertas para a oração individual, tomando-se os devidos cuidados de distanciamento e higienização pessoal dos locais de culto, assim como o distanciamento das sagradas imagens, também para a visitação do sepulcro do Senhor, em horários previamente determinados pelas paróquias.
3. *“O uso da mídia social ajudou muito os pastores a oferecer apoio e proximidade às suas comunidades durante a pandemia. Ao lado dos resultados positivos, também foram observados aspectos problemáticos. Para as celebrações da Semana Santa sugere-se facilitar e privilegiar a difusão mediática das celebrações presididas pelo Bispo, encorajando os fiéis que não podem frequentar a sua própria igreja a seguir as celebrações diocesanas como um sinal de unidade” (Idem).*

a) **Procissões:** previstas sempre em nossas programações da Semana Santa, visando a não aglomeração de fiéis e de modo a não possibilitar possíveis riscos à saúde pública, sejam suprimidas;

b) **Domingo de Ramos:** seja utilizada a segunda forma prevista pelo Missal Romano, dentro das igrejas. Os fiéis previamente exortados que acompanhem a celebração pelas mídias, piedosa e concentradamente, poderão ter seus ramos abençoados, uma vez que não serão distribuídos nas igrejas. Pode também ser utilizada a terceira forma prevista no Missal Romano. Lembramos que, independentemente da forma escolhida, a leitura da Paixão do Senhor é prevista em todas as celebrações paroquiais deste dia.

c) **Missa do Crisma:** adiada para tempo oportuno, com uma representação de pastores, ministros e fiéis, preferencialmente ainda dentro do Tempo Pascal.

d) **Missa da Ceia do Senhor:** *“seja omitido o Rito do Lava-pés. Esse rito, quando realizado, requer a presença física de pessoas, homens e mulheres. Por isso, não deve ser substituído por nenhuma outra iniciativa, ideia ou representação que possa ferir o valor simbólico-sacramental deste gesto ritual. No final desta celebração, após a oração depois da comunhão, omita-se também a Transladação do Santíssimo Sacramento, que deve ser*



conservado no tabernáculo como de costume. Julgando-se oportuno, pode-se seguir um breve momento de oração em Vigília Eucarística individual, sem solenidades. Não se pode fazer a exposição com o ostensório” (Pascais Sollemnitatis, n. 55) ”- Nota da CNBB, 16-3-2021)

e) **Sexta-feira Santa:** conforme orientação do Missal Romano (Sexta-feira da Paixão do Senhor, n. 12) o bispo pode autorizar ou determinar uma intenção particular. Repropomos a oração a ser novamente inserida na Oração Universal, como número X, antes de se rezar: *“Por todos os que sofrem provações”, conforme a seguir: X. Pelos que padecem a pandemia do Covid-19 Oremos ao Deus da vida, salvação do seu povo, para que sejam: consolados os que sofrem com a doença e a morte, provocadas pela pandemia do novo coronavírus; fortalecidos os que heroicamente têm cuidado dos enfermos; e inspirados os que se dedicam à pesquisa de uma vacina eficaz. Reza-se em silêncio. Depois o sacerdote diz: Ó Deus, nosso refúgio nas dificuldades, força na fraqueza e consolo nas lágrimas, compadecei-vos do vosso povo que padece sob a pandemia, para que encontre finalmente alívio na vossa misericórdia. Por Cristo, nosso Senhor.*

Para a Adoração da Santa Cruz, seja utilizada a genuflexão simples ou outro gesto apropriado, evitando a utilização do beijo ou qualquer outro contato físico: *“o sacerdote toma a cruz e, de pé diante do altar, convida o povo em breves palavras a adorá-la em silêncio, mantendo-a erguida por um momento” (Missal Romano, Sexta-feira da Paixão do Senhor, n. 19).*

f) **Sábado Santo:** dia de recolhimento. *“Durante o Sábado Santo, a Igreja permanece junto do Sepulcro do Senhor, meditando a sua paixão e morte, a sua descida à mansão dos mortos (1Pd 3,19), esperando na oração e no jejum a sua ressurreição” (Paschalis Sollemnitatis, n. 73).* ” Ajudarão a bem viver esse dia: a oração do Ofício Divino, uma Celebração da Palavra em família (conforme subsídio proposto pela diocese e disponível no site dioceseoliveira.org.br), ou outra oração da piedade popular como, por exemplo, a meditação das Sete Dores de Nossa Senhora ou a Via-sacra.

g) **Domingo da Páscoa na Ressurreição do Senhor** –Vigília Pascal: a Solene Vigília Pascal seja celebrada conforme sua estrutura própria. Pode-se, porém, seguir algumas indicações particulares. 1) Celebração da Luz (primeira parte): pode-se, no local da celebração, acender o Círio Pascal (Missal Romano, Vigília Pascal, n. 13), de acordo com o costume e previsto no Missal para a preparação do Círio e, imediatamente, as velas das pessoas



que puderem participar presencialmente. Em seguida, faz-se a Proclamação da Páscoa ou Exultet. 2). *“Liturgia da Palavra (segunda parte): sugerimos a proclamação do número reduzido dos textos bíblicos para se evitar o prolongamento da celebração, ou seja: “Leiam-se pelo menos três leituras do Antigo Testamento ou, em casos especiais, ao menos duas. A leitura do Êxodo, cap. 14, nunca pode ser omitida” (Missal Romano, Vigília Pascal, n. 21). Do Novo Testamento, leiam-se a Epístola e o Evangelho. 3) Liturgia Batismal (terceira parte): Realiza-se apenas a Renovação das Promessas do Batismo. 4) Liturgia Eucarística (quarta parte): observe-se apenas a necessidade de se dar a comunhão na mão, sem realizar a saudação da paz”.*

h) **Subsídio para a oração nos lares:** como enfaticamente sugerido pela Nota do dia 17 de fevereiro da Congregação para o Culto Divino, acima citada, convidamos aos fiéis a cultivar momentos de oração em família ou pessoalmente a partir do subsídio proposto pela diocese. Também a Comissão de Liturgia da CNBB, desde o ano passado, vem oferecendo para as celebrações da Semana Santa o subsídio “Celebrar em Família” que pode ser acessado no site: www.cnbb.org.br

i) **Celebração do Sacramento da Penitência e Absolvição Geral:** indicamos a Nota da Penitenciaria Apostólica, de 19 de março de 2020: https://www.vatican.va/roman_curia/tribunals/apost_penit/documents/rc_trib_ap_pen_pro_20200319_decreto-speciali-indulgenze_po.html#NOTA e o que temos orientado anteriormente.

j) **Cuidados com a distribuição da comunhão:** basta que o celebrante apresente uma única vez o Corpo de Cristo e os ministros distribuam em silêncio a santa comunhão aos presentes. Se houver distribuição da comunhão após a Missa, sigam-se as orientações anteriores.

l) **Vestes litúrgicas:** é bom que os leitores e demais auxiliares não partilhem as vestes litúrgicas. Se não as tem próprias, utilizem a roupa comum e decente. Homens não devem usar bermudas ou camisetas sem mangas na igreja e as mulheres evitem roupas muito curtas ou decotadas e sem mangas, sobretudo se vão exercer qualquer função litúrgica.

m) Aos que nos interrogam porque os protestantes permanecem com seus templos abertos, é bom recordar-lhes a Palavra de Jesus em Jo 10,10. O primeiro valor será sempre a defesa da vida. Mortos só poderão celebrar, pela misericórdia de Deus a Liturgia do Céu. Também por ocasião da peste negra na Europa, da peste bubônica no Rio de Janeiro, da gripe espanhola e das



epidemias de sarampo em 1937, as celebrações da Semanas Santa foram restritas ao celebrante e ao sacristão muitíssimas vezes.

Peçamos a intercessão de Nossa Senhora, Saúde dos Enfermos, Consoladora dos Aflitos e Refúgio dos Pecadores, de São José, seu esposo, e de São Sebastião, padroeiros diocesanos, e rezemos confiantes com o salmista em união com o mundo inteiro:

*“Ouvi, Senhor, e escutai minha oração, e chegue até vós o meu clamor!
De mim não oculteis a vossa face no dia em que estou angustiado!
Inclinai o vosso ouvido para mim, ao invocar-vos atendei-me sem demora!
” (Sl 101,2)*

Oliveira, 23 de março de 2021, no Setenário das Dores de Nossa Senhora.

Dom Miguel Angelo Freitas Ribeiro,
Bispo Diocesano

Padre Pedro Cícero Carapina,
Chanceler